



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

RELATÓRIO DO 4º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi

Presidente: Pedro Dória Ribeiro

Período: 01 de Outubro á 31 de Dezembro de 2023

1. APRESENTAÇÃO:

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, Artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64, artigo 59 da Lei Complementar 101/2000 e resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo.

2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

2.1 - DO PPA

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 18, de 14 de dezembro de 2021.

2.2 - DA LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº 26, de 09 de Junho de 2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

2.3 - DO ORÇAMENTO

O orçamento do Município para o Exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 32, de 26 de dezembro de 2022, estimou a despesa para o Poder Legislativo em **R\$ 2.470.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta mil reais)** Conforme quadro demonstrativo abaixo:

DESPESAS CORRENTES	2.406.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	63.500,00
TOTAL	2.470.000,00

3 – RECEITA E TESOURARIA:

3.1 - O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 572.543,16 (quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara municipal, considerando-se os valores arrecadados neste trimestre.

RECEITAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	186.771,48	197.981,14	187.790,54	572.543,16
TOTAL	186.771,48	197.981,14	187.790,54	572.543,16

3.2 - As disponibilidades financeiras do órgão, informadas na contabilidade em 31/12/2023, totalizaram em **R\$ 36.819,01 (trinta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e um centavo)**. Quadro demonstrativo abaixo:

Bancos c/ movimento	36.819,01
TOTAL	36.819,01



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidência os saldos extraídos dos extratos bancários, encontrou-se um total de **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários, encontram-se devidamente informadas através de conciliações bancárias. Saldo no montante de **R\$ 29.419,01 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e um centavo)**.

Os mesmos extratos bancários mostram uma transferência no valor de **R\$ 14.128,34 (quatorze mil, cento e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos)**. Esse valor é referente à devolução do repasse do exercício financeiro de 2023, valor devolvido para os cofres público municipal.

3.3 – A receita extra orçamentaria do período encontra-se dentro das normalidades, todos os valores arrecadados foram repassados e devolvidos de acordo com cada receita retida, não restando saldos a serem devidos e assim informados. Quadro demonstrativo abaixo:

RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
INSS	9.367,99	9.367,99	18.694,73	37.430,71
IRRF	11.346,02	11.544,02	19.506,56	42.396,60
Empréstimo e Financiamentos	15.314,00	15.314,00	14.765,04	45.393,04

4. DESPESA

4.1 - A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ -2.412,35 (dois mil, quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre importou em **R\$**



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

639.387,29 (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de **R\$ 639.387,29 (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária.

Período	Empenhada	Liquidada	Paga
Até o trimestre anterior	2.239.890,35	1.590.690,71	1.590.690,71
Neste Trimestre	- 2.412,35	639.387,29	639.387,29
Acumulado	2.237.478,00	2.230.078,00	2.230.078,00

4.2 - Segue abaixo um breve demonstrativo da Despesa extra Orçamentaria do período. Todos os saldos foram contabilizados dentro do trimestre em análise e estão devidamente repassados, não restando saldos a serem devidos e assim informados.

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
INSS	18.906,48	9.367,99	18.694,73	46.969,20
IRRF	11.346,02	11.544,02	19.506,56	42.396,60
Empréstimo e Financiamentos	15.314,00	15.314,00	14.765,04	45.393,04

4.3 - CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO:

Foram abertos no período, créditos adicionais no montante de **R\$ 2.200,00. (dois mil e duzentos reais)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

Credito Suplementar	2.200,00
TOTAL	2.200,00

4.4 - BALANCETES MENCIAIS

Foram elaborados e assinados pelo Presidente, Diretora Financeira e pelo Contador da Câmara, os Balancetes Mensais dos meses de Outubro a Dezembro. Os quais se encontram devidamente arquivados em pasta própria. Esta auditoria de controle interno analisou os aludidos balancetes, achando-os de forma regular.

4.5 - DIÁRIAS

Durante o período em análise foram concedidas diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal no valor de **R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais)**. Estas diárias foram pagas com base nos valores fixados na lei nº 33, de 26 de Dezembro de 2022.

5. LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL:

5.1 - SUBSÍDIOS

Os subsídios dos vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 966, de 11 de novembro de 2020, em até **R\$ 7.596,57 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)**.

5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO:

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamentos e seus encargos até o período em análise atingiu o montante de **R\$ 1.330.201,94 (um milhão, trezentos e trinta mil, duzentos e um reais e noventa e quatro centavos)**.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

5.3 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal, incluindo os valores gastos no trimestre em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), atingiu o percentual de 59,02%. Diante do percentual apresentado, verifica-se que a câmara municipal encontra-se adequada ao limite de 70% imposto pela referida legislação.

6. CONTRATOS E PROCESOS LICITATÓRIOS

6.1 - LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

Durante o período examinado, foram realizados 03 (três) Processos Licitatórios na modalidade Dispensa e 02 (dois) processos na modalidade Inexigibilidade. Todos os processos Licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

6.2 – CONTRATOS

Durante o período em análise, foram celebrados 05 (cinco) contratos, esses contratos foram analisados, estando de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3 - CONCURSO PÚBLICO:

Não foi realizado nenhum concurso público durante este período em que foram analisadas as relações internas deste poder legislativo.

6.4 - OBRAS / REFORMAS:

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no 4º trimestre de 2023 obras e reformas.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

O processo de tomada de preço nº 001/2023, descrito no trimestre anterior, para a contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal, foi revogado com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

7. CONTROLE PATRIMONIAL:

7.1 - BENS PATRIMONIAIS

Todos os bens patrimoniais desta câmara estão devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do sistema informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio. Quanto a sua movimentação e destino, são emitidos os competentes termos de responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.

7.2 - ALMOXARIFADO

O almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal, para ser lançado no sistema contábil.

Encontra-se no almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua respectiva descrição e preço de aquisição, com o objetivo de manter o controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, assim como o controle de entrada, saída e segurança de seus estoques, através de prateleiras, que demonstram o estoque atualizado de cada componente.

8. TRABALHO LEGISLATIVO:

8.1 – SESSÕES PLENÁRIAS

As sessões plenárias correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, são divididas em sessão plenária ordinária e extraordinária. Durante o período analisado, de 01 de Outubro a 31 de Dezembro, nesta casa



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

legislativa foram realizadas um total de 18 (dezoito) sessões ordinárias e durante o mesmo período, houve o registro de 01 (uma) sessão extraordinária.

8.2 - ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Todas as atas das sessões plenárias encontram-se devidamente registradas em um sistema informatizado, assim como a lista de presença dos parlamentares em sessão.

8.3 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS:

A seguir, são destacadas as principais atividades legislativas, desenvolvidas durante o período em análise.

OUTUBRO/2023

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	05	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	02	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	02	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-

No mês de Outubro foram registradas 02 (duas) reuniões em audiência pública com a participação das comissões de Agricultura e Meio Ambiente, Defesa dos Direitos Humano e meio Ambiente, Educação Saúde e Esporte Obras Públicas, Finanças e



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

Orçamento e a comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Essas reuniões tiveram a finalidade de discutir o projeto de lei complementar 010/2023, que visa atualizar o código tributário municipal. Também foram registradas 02 (duas) reuniões entre a comissão de Finanças e Orçamento e a comissão de Educação e saúde e Esporte e Obras Públicas, em sala de reuniões, para apreciação do projeto de lei 010/2023, que visa atualizar o Código Tributário Municipal, as normas do processo administrativo fiscal e dá providências correlatas. E também 01 (uma) reunião da comissão de Defesa dos Direitos humanos e meio Ambiente, com finalidade de tratar de diversas pautas importantes que visam aprimorar a qualidade de vida dos munícipes. Dentro do mesmo período houve a realização de 01 (uma) reunião da comissão de Finanças e Orçamento, com a finalidade de apreciar e discutir o parecer das contas anuais do ano de 2010, do prefeito Adauto Amor.

NOVEMBRO/2023

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	03	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	01	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO		-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER		-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-

Em Novembro foi registrada a realização de 01 (uma) reunião da comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Meio Ambiente, com a finalidade de apreciar o projeto de lei 013/2023, que dispõe sobre o código sanitário Municipal. Assim como o registro de 01



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

(uma) audiência pública, para tratar com a companhia de saneamento de Sergipe (DESO), sobre a problemática de falta de água no município.

DEZEMBRO/2023

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	01	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	01	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	05	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-

No mês de dezembro houve a realização de 01 (uma) visita externa da comissão de Defesa dos direitos humanos e Meio Ambiente, com a participação dos demais vereadores ao aterro sanitário que gerencia os resíduos do município. Essa visita teve a finalidade de acompanhar, fiscalizar e entender o funcionamento e a importância que esse espaço tem para toda a região.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

CONCLUSÃO

Esta auditoria teve como objetivo, verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Pela análise dos documentos postos a disposição deste controle interno, conclui-se que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, 31 de Dezembro de 2023.

CARPEJANE ALVES MARIANO
Responsável pelo controle Interno



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de controle interno, relativo ao **4º trimestre do Exercício de 2023**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do tribunal de contas do estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao Controle externo, no cumprimento de sua missão institucional, bem como avaliar a legitimidade e eficiência dos atos de execução orçamentária.

Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, 31 de Dezembro de 2023.

CARPEJANE ALVES MARIANO
Responsável pelo Controle Interno